CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 237/ 2008

Senhor Presidente

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Nobre e Culto Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de remunerar a Licença Prêmio com 05 (cinco) salários, sendo 04 (quatro) em pecúnia e 01 (um) em descanso, como previa anteriormente a legislação.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 06 de maio de 2008.

Carlos Augusto de Castro
(Vereador Dr. Calé)

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 06/05/2008
PRESIDENTE